



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 191 **BAYEUX, 24 DE NOVEMBRO DE 2021** [www.bayeux.pb.gov.br](http://www.bayeux.pb.gov.br)

## **PORTARIAS**

Portaria nº 1249/2021

Bayeux-PB, 28 de setembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 1231/2021, 1232/2021, 1233/2021, 1234/2021, 1236/2021, 1237/2021, 1238/2021, 1239/2021, 1240/2021, 1241/2021, 1243/2021, 1244/2021, 1245/2021, 1246/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 1339/2021

Bayeux-PB, 03 de novembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **MARIA EDUARDA BRAZ SERRANO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 1364/2021

Bayeux-PB, 19 de novembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **AFRÂNIO NEVES DE MELO NETO** do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL** da **PROCURADORIA JURIDICA GERAL** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 1367/2021

Bayeux-PB, 23 de novembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **ANDRÉA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1368/2021

Bayeux-PB, 23 de novembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ceder o servidor efetivo **EFESIO DA SILVA ALVES**, matrícula **2108152** para a Fundação Cultural de João pessoa-FUNJOPE.

**Art. 2º** A remuneração do servidor ficara a cargo do Órgão solicitante, portanto, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Bayeux

**Art. 3º** O servidor poderá formalizar, a qualquer tempo, o retorno ao serviço público municipal mediante solicitação administrativa.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**



**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1369/2021

Bayeux-PB, 23 de novembro de 2021.

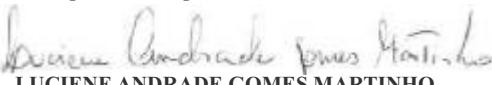
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **ANDERSON BRUNO DE SENA PAULINO** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**



**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1370/2021

Bayeux-PB, 23 de novembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **SORAYA ELEN DOS SANTOS MARINHO** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**



**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1371/2021

Bayeux-PB, 23 de novembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **ANDRÉA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CADASTRO E RH, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIENTE E PROTOCOLO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**



**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 1373/2021

Bayeux-PB, 23 de novembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

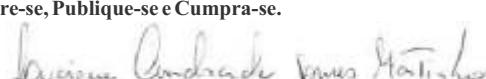
**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a readaptação definitiva de função, a servidora **JANAINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 2010228, lotada na secretaria Municipal de Saúde, com base no laudo médico emitido pela junta médica do Município.

**Art. 2º** A servidora passara a trabalhar em serviços burocráticos em escolas municipais, bibliotecas, salas de vídeos, serviços semelhantes, etc.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2021, revogando-se automaticamente as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**



**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1374/2021

Bayeux-PB, 24 de novembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **JÉSSICA MAYARA DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DA E.M.E.F. ASSIS CHATEAUBRIAND DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**



**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

# CMDCA

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
 DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 Rua Antônio Ferreira, 327, Centro –  
 Bayeux/PB.

## ADITIVO Nº 001/2021 ao EDITAL nº 001/2021, de 17 de maio 2021

1) O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO ADITIVO ao Edital nº 001/2021, para alterar o item XII do Edital, PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROJETO, conforme abaixo:

### 2) ONDE SE LÊ:

#### IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

1. *omissis*
2. *omissis*
3. *omissis*
4. O Cronograma Físico Financeiro deverá ser organizado em no máximo 06 (seis) meses, sendo Dezembro/2021 o prazo final de aplicação dos recursos.
5. *omissis*
6. *omissis*

### LEIA-SE:

#### IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

7. *omissis*
8. *omissis*
9. *omissis*
10. O Cronograma Físico Financeiro deverá ser organizado em no máximo 06 (seis) meses, a contar da liberação da verba respectiva.
11. *omissis*
12. *omissis*

### 3) ONDE SE LÊ:

#### VIII – CALENDÁRIO OFICIAL

Publicação do Edital de Chamamento Público: 11.05.2021. Será publicado no Diário Oficial e amplamente divulgado no site da Prefeitura Municipal de Bayeux, na Secretaria de Trabalho e Ação Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e na Prefeitura Municipal de BAYEUX-PB e CMDCA.

Inscrição dos projetos: 17.05.2021 à 28.06.2021, no horário da 8h00 às 17h00, no CMDCA-BAYEUX, mediante protocolo de inscrição do projeto.

Resultado da Avaliação final dos projetos: 09.07.2021.

Será publicado até o dia

20.07.2021 no site da Prefeitura Municipal de Bayeux- PB e no Diário Oficial do Município. A Prefeitura Municipal de Bayeux e o CMDCA deverão formalizar o Convênio até o dia 26.07.2021. A Prefeitura Municipal de Bayeux e o Gestor do FIA deverão liberar os recursos em parcela única até o dia 10.08.2021. O Presente Edital de Chamamento Público será válido até 30.06.2022.

### LEIA-SE:

#### VIII – CALENDÁRIO OFICIAL

Publicação do Edital de Chamamento Público: 11.05.2021. Será publicado no Diário Oficial e amplamente divulgado no site da Prefeitura Municipal de Bayeux, na Secretaria de Trabalho e Ação Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e na Prefeitura Municipal de BAYEUX-PB e CMDCA.

Inscrição dos projetos: 17.05.2021 à 28.06.2021, no horário da 8h00 às 17h00, no CMDCA-BAYEUX, mediante protocolo de inscrição do projeto.

Resultado da Avaliação final dos projetos: 09.07.2021. Será publicado até o dia

20.07.2021 no site da Prefeitura Municipal de Bayeux- PB e no Diário Oficial do Município. A Prefeitura Municipal de Bayeux e o CMDCA deverão formalizar o Convênio até o dia 26.07.2021. A Prefeitura Municipal de Bayeux e o Gestor do FIA deverão liberar os recursos em parcela única até o dia 10.08.2021. O Presente Edital de Chamamento Público será válido até 30.06.2022.

### 4) ONDE SE LÊ:

#### XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. O projeto terá início a partir de 13.08.2021 e vigência até 13.02.2022, sendo que a Instituição que receber os recursos FIA, terá o prazo de até 29 de janeiro de 2022, para prestação de contas junto a Secretaria de Trabalho e Ação Social, Secretaria de Gestão e Controle Interno, CMDCA e Gestor do FIA.

### LEIA-SE:

#### XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. O projeto terá início a partir da liberação da verba na conta corrente da Entidade/Instituição, pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo que a Instituição que receber os recursos FIA terá o prazo de até o último dia útil do mês subsequente à aplicação do referido recurso, e deverá ser entregue na Secretaria de Trabalho e Ação Social, Secretaria de Gestão e Controle Interno, CMDCA e Gestor do FIA.

3) Os demais termos do Edital 001/2021 permanecem inalterados.

Bayeux - PB, 17 de novembro de 2021.

Adenize Gomes de Souza

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

# COMDEMA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE BAYEUX  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -  
COMDEMA



## DECISÃO ADMINISTRATIVA DO COMDEMA

NÚMERO 001/2021

Interessado: Nívan Alves da SilvaNº do Processo: 119/2020Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do SoloRelator(a): Vesquithi Fernandes Moreira

Membros julgadores: Jeovânia Andrade Costa de Querido (PRESIDENTE); Ronilson José da Paz (PAMA); Lenine de Carvalho Fontes da Silva (SEMABY); Antônio Henrique Martins Camelo Cunha (SEPLAN); Dantil da Silva Santos (SEGURANÇA); Laysa Araújo Riquelme Pereira (PROMOTORIA).

### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Certidão de Uso e Ocupação do Solo pela Pessoa Jurídica NÍVAN ALVES DA SILVA - EPP, para a atividade de "comércio e registro de gás liquefeito de petróleo e oficina mecânica para manutenção da frota de veículos próprios da empresa".

O processo foi remetido para Secretaria de Planejamento (SEPLAN), para análise de emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo para atividade inserida em Zona Especial de Preservação (ZEP-1), em observância à Lei Complementar nº 04/2007.

Em análise, nos arts. 40 e seguintes, acompanhando o voto da Relatora, o COMDEMA decidiu, por 06 (seis) votos e 01 (um) abstenção, pelo INDEFERIMENTO do pedido de Certidão de Uso e Ocupação do Solo para a atividade pretendida na área.

Por fim, segue para as medidas cabíveis em conformidade com a legislação aplicável.

Bayeux, em 30 de julho de 2021.

JEOVÂNIA ANDRADE COSTA DE QUERIDO

Presidente do COMDEMA  
José Mário C. Costa  
Secretaria de Meio Ambiente  
Matrícula 2110045

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE BAYEUX  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DO COMDEMA

NÚMERO 001/2021

Interessado: Adriano da ConceiçãoNº do Processo: 2/2021Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do SoloRelator(a): Ronilson José da Paz

Membros julgadores: Jeovânia Andrade Costa de Querido (PRESIDENTE); Israel do Nascimento Lima (PAMA); Antônio Henrique Martins Camelo Cunha (SEPLAN); Dantil da Silva Santos (SEGURANÇA); Cecília da Fonseca Vieira Roma do Torcato (PROMOTORIA); Viscópolis Ferreira Moreira (DAB).

### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Certidão de Uso e Ocupação do Solo pela Pessoa Física ADRIANO DA CONCEIÇÃO, para a atividade de "entregem de Rio urbano".

O processo foi remetido para Secretaria de Planejamento (SEPLAN), para análise de emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo para atividade inserida em Zona Especial de Preservação Ambiental (ZEP-2), em observância à Lei Complementar nº 04/2007.

Em análise, nos arts. 20 e seguintes, e acompanhando o voto do Relator, o COMDEMA decidiu, por 06 (seis) votos e 01 (um) abstenção, pelo INDEFERIMENTO do pedido de Certidão de Uso e Ocupação do Solo para a atividade pretendida na área.

Por fim, segue para as medidas cabíveis em conformidade com a legislação aplicável.

Bayeux, em 29 de outubro de 2021.

JEOVÂNIA ANDRADE COSTA DE QUERIDO  
Presidente do COMDEMA  
José Mário C. Costa  
Secretaria de Meio Ambiente  
Matrícula 2110045

# AVISO

A Prefeitura Municipal de Bayeux – CNPJ 08.924.581/0001-60. Torna público que a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, emitiu a Licença de Instalação do Projeto de Execução da Coberta da Quadra da Escola Municipal Joaquim de Brito – Contrato 1071344-09